



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntas de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

MONICA
LEAL DA
COSTA:67689
361234

Assinado de
forma digital por
MONICA LEAL DA
COSTA:676893612
34

1. REQUISITANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

A ETP TENDE-SE POR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE FLUVIAL TIPO LANCHAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS DO PARÁ, GARANTINDO O DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAIS, PACIENTES E O SUPORTE ÀS AÇÕES DE SAÚDE.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, faz-se indispensável a adoção de medidas que garantam o pleno atendimento das demandas assistenciais do município. O planejamento das ações contempla o suporte às atividades hospitalares, às unidades básicas de saúde, bem como às ações e campanhas de saúde desenvolvidas em benefício da população.

A locação de embarcações constitui apoio essencial para o atendimento da população ribeirinha do município de Oeiras do Pará, caracterizado por extensa área territorial composta por diversas ilhas e localidades de difícil acesso. Nessas regiões, a Secretaria Municipal de Saúde necessita realizar atendimentos de urgência e emergência, resgates e transferências de pacientes para municípios de referência, como Cametá e Breves, utilizando rotas exclusivamente fluviais.

Além disso, os serviços de transporte fluvial são indispensáveis para assegurar o deslocamento das equipes técnicas responsáveis por atividades de coordenação, mapeamento epidemiológico, ações de promoção à saúde, campanhas de vacinação e apoio à Unidade Básica de Saúde Fluvial. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde dispõe atualmente de apenas uma ambulância própria, recurso insuficiente para atender, de forma simultânea e adequada, todas as demandas operacionais e assistenciais existentes.

Diante desse cenário, a realização do processo licitatório para locação de embarcações torna-se imprescindível, com o objetivo de evitar a interrupção de serviços essenciais e garantir a continuidade das ações de saúde pública, assegurando atendimento eficiente, oportuno e adequado às necessidades da população, especialmente das comunidades ribeirinhas em situação de maior vulnerabilidade de acesso.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) A empresa contratada deverá disponibilizar embarcações em perfeitas condições de uso, conservação e segurança, devidamente regularizadas perante os órgãos competentes, com documentação válida e equipamentos obrigatórios de navegação e segurança, conforme legislação vigente.



- b) Os condutores das embarcações deverão possuir habilitação específica compatível com a condução fluvial, experiência comprovada na navegação regional e conhecimento das rotas utilizadas para atendimento das comunidades ribeirinhas do município.
- c) As embarcações deverão atender às especificações técnicas previstas no termo de referência, especialmente quanto à capacidade de passageiros, potência mínima do motor, tipo de combustível e demais características exigidas para cada item.
- d) A contratada deverá assegurar a disponibilidade imediata das embarcações conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, inclusive para atendimentos emergenciais, garantindo continuidade e eficiência nos deslocamentos de pacientes, equipes técnicas, insumos e materiais necessários às ações de saúde.
- e) A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela manutenção preventiva e corretiva das embarcações e motores, substituindo imediatamente qualquer unidade que apresente falhas ou indisponibilidade, sem prejuízo à prestação do serviço.

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1.	LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS TIPO VOADEIRA MOTOR MÍNIMO 60HP: em alumínio, com condutor, soldado, modelo Caribe, com capacidade de 05 a 08 pessoas, medindo 6,00m x 1,8m, potência do motor mínimo de 60HP a gasolina, combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará através da Secretaria Municipal de Saúde.	DIÁRIA	500
2.	LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS TIPO VOADEIRA, MOTOR MÍNIMO 60HP, em alumínio soldado, modelo Caribe, com capacidade para 05 a 08 pessoas, medindo 6,00m x 1,80m, equipada com motor de potência mínima de 60HP, movido a gasolina, com condutor. O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. A embarcação atenderá à UBS Fluvial e campanhas.	MENSAL	12
3.	LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS TIPO VOADEIRA MOTOR MÍNIMO 40HP: em alumínio soldado, modelo Caribe, com capacidade para 04 pessoas, medindo 6,00m x 1,60m, equipada com motor de potência mínima de 40HP, movido a gasolina, com condutor. O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. A embarcação atenderá à UBS Fluvial e campanhas.	MENSAL	12
4.	LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS TIPO VOADEIRA MOTOR MÍNIMO 90HP: em alumínio, com condutor e com capacidade de 05 a 11 pessoas, motor de no mínimo de 90HP , a gasolina, combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará através da Secretaria Municipal de Saúde.	DIÁRIA	400
5.	LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS TIPO VOADEIRA MOTOR MÍNIMO 115HP: em alumínio, com condutor e com capacidade de 05 a 15 pessoas, motor de no mínimo de 115HP , a gasolina, combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará através da Secretaria Municipal de Saúde.	DIÁRIA	400
6.	LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS TIPO BARCO REGIONAL	DIÁRIA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

	MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 70HP: em madeira, com condutor e com capacidade para 30 (trinta) pessoas com tripulação, calado máximo de 80cm, motor a diesel de no mínimo 70HP , combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará através da Secretaria Municipal de Saúde.		
--	---	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com base na análise de contratações anteriores celebradas pela própria Administração Pública Municipal, considerando a similaridade do objeto, a realidade logística regional e os preços praticados para serviços equivalentes.

Como referência principal, foi utilizado o Contrato nº 20250006, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, inscrita no CNPJ nº 12.527.516/0001-78, e a empresa E. S. Cambraia, inscrita no CNPJ nº 33.918.600/0001-92, cujo objeto contempla a prestação de serviços de locação de transporte fluvial para atendimento das demandas da rede municipal de saúde.

A utilização deste contrato como parâmetro mostrou-se adequada em razão da compatibilidade entre os serviços contratados, das especificidades geográficas do município e da necessidade de atendimento às comunidades ribeirinhas, fatores que impactam diretamente na formação dos preços.

Além disso, foram considerados os quantitativos previstos para a nova contratação e a atualização dos valores praticados no mercado local, chegando-se ao valor global estimado de R\$ 542.690,00, considerado compatível com os preços atualmente praticados e suficiente para atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, entende-se que a estimativa obtida reflete adequadamente a realidade mercadológica regional, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1.	LOCAÇÃO DE LANCHÁ MOTORIZADA TIPO VOADEIRA MOTOR MÍNIMO 60HP: em alumínio, com condutor, soldado, modelo Caribe, com capacidade de 05 a 08 pessoas, medindo 6,00m x 1,8m, potência do motor mínimo de 60HP a gasolina, combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará através da Secretaria Municipal de Saúde.	DIÁRIA	500	R\$ 305,00	R\$ 152.500,00
2.	LOCAÇÃO DE LANCHÁ MOTORIZADA TIPO VOADEIRA, MOTOR MÍNIMO 60HP, em alumínio soldado, modelo Caribe, com capacidade para 05 a 08 pessoas, medindo 6,00m x 1,80m, equipada com motor de potência mínima de 60HP, movido a gasolina, com condutor. O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. A embarcação atenderá à UBS Fluvial e campanhas.	MENSAL	12	R\$ 4.430,00	R\$ 53.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS DO PARÁ
*Juntos de todos os dados,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

3.	LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS TIPO VOADEIRA MOTOR MÍNIMO 40HP: em alumínio soldado, modelo Caribe, com capacidade para 04 pessoas, medindo 6,00m x 1,60m, equipada com motor de potência mínima de 40HP, movido a gasolina, com condutor. O combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. A embarcação atenderá à UBS Fluvial e campanhas.	MENSAL	12	R\$ 3.190,00	R\$ 38.280,00
4.	LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS TIPO VOADEIRA MOTOR MÍNIMO 90HP: em alumínio, com condutor e com capacidade de 05 a 11 pessoas, motor de no mínimo de 90HP, a gasolina, combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará através da Secretaria Municipal de Saúde.	DIÁRIA	400	R\$ 340,00	R\$ 136.000,00
5.	LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS TIPO VOADEIRA MOTOR MÍNIMO 115HP: em alumínio, com condutor e com capacidade de 05 a 15 pessoas, motor de no mínimo de 115HP, a gasolina, combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará através da Secretaria Municipal de Saúde.	DIÁRIA	400	R\$ 365,00	R\$ 146.000,00
6.	LOCAÇÃO DE LANCHAS MOTORIZADAS TIPO BARCO REGIONAL MOTOR A DIESEL DE NO MÍNIMO 70HP: em madeira, com condutor e com capacidade para 30 (trinta) pessoas com tripulação, calado máximo de 80cm, motor a diesel de no mínimo 70HP, combustível será fornecido pela Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará através da Secretaria Municipal de Saúde.	DIÁRIA	50	R\$ 335,00	R\$ 16.750,00
Global					R\$ 542.690,00

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas foram definidas com base no histórico de atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade contínua de deslocamento de equipes técnicas, transporte de pacientes, apoio às campanhas de vacinação, ações itinerantes da atenção básica e suporte operacional à Unidade Básica de Saúde Fluvial.

A previsão contempla a contratação de embarcações em regime diário para atendimentos eventuais e emergenciais, bem como embarcações em regime mensal para atendimento contínuo das ações permanentes da Secretaria, especialmente da UBS Fluvial.

As quantidades previstas foram dimensionadas de forma a atender adequadamente as demandas operacionais do período contratual, assegurando disponibilidade suficiente de transporte fluvial para manutenção da continuidade dos serviços de saúde prestados à população ribeirinha.

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte fluvial, com fornecimento de embarcações e condutores habilitados, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntas de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

A escolha dessa solução decorre da necessidade de garantir atendimento ágil e contínuo às comunidades ribeirinhas, bem como suporte às ações administrativas e assistenciais da rede municipal de saúde, considerando as características geográficas do município e a dependência do transporte fluvial para acesso às localidades.

A contratação de empresa especializada apresenta maior eficiência operacional, reduz encargos administrativos e assegura a disponibilidade imediata dos meios necessários para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

9. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza dos serviços a serem contratados, verifica-se que o parcelamento por itens é tecnicamente viável e economicamente recomendável, permitindo maior competitividade entre os licitantes e possibilitando a participação de empresas que disponham de embarcações específicas para determinados tipos de serviço.

O parcelamento não compromete a eficiência da execução contratual, uma vez que os itens possuem características independentes e podem ser executados separadamente sem prejuízo operacional à Administração.

Dessa forma, a divisão por itens contribui para a obtenção da proposta mais vantajosa e amplia a competitividade do certame.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, espera-se assegurar a continuidade e a eficiência do transporte fluvial utilizado nas ações da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o atendimento das comunidades ribeirinhas e o suporte às unidades de saúde do município.

Busca-se proporcionar maior agilidade no deslocamento de pacientes, equipes de saúde, medicamentos, vacinas e insumos, reduzindo riscos de interrupção dos serviços e ampliando a capacidade de resposta da gestão municipal diante das demandas assistenciais e emergenciais.

Pretende-se ainda fortalecer as ações de atenção básica e vigilância em saúde, promovendo melhor cobertura dos serviços ofertados à população residente em áreas de difícil acesso.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

Entretanto, para plena execução dos serviços, a Secretaria Municipal de Saúde deverá assegurar o fornecimento do combustível necessário às embarcações contratadas, conforme especificado no objeto, além do adequado planejamento das rotas e demandas operacionais.

12. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação e assegurar a correta execução dos serviços, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência com detalhamento técnico dos serviços e especificações das embarcações;
- realização de pesquisa de preços para estimativa do valor da contratação;
- definição dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**OEIRAS
DO PARÁ**
*Juntos de mãos dadas,
o trabalho continua!*

ESTADO DO PARÁ | PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

d) acompanhamento da execução contratual para assegurar a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

13. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Não se vislumbram significativos impactos ambientais negativos adicionais decorrentes da contratação.

14. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Diante da análise das necessidades administrativas, das alternativas disponíveis no mercado e da relevância dos serviços para manutenção das ações de saúde pública, conclui-se que a contratação pretendida é viável técnica e economicamente.

A solução proposta atende adequadamente às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, apresenta viabilidade operacional e mostra-se indispensável para garantir o acesso da população ribeirinha aos serviços de saúde, assegurando continuidade, eficiência e melhor atendimento às demandas do município.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Estudo Técnico Preliminar demonstra a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de transporte fluvial, destinada ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras do Pará.

A contratação é essencial para assegurar a continuidade das ações de saúde pública, especialmente no atendimento às comunidades ribeirinhas e nas atividades operacionais da rede municipal de saúde.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo licitatório para atendimento do interesse público.

Oeiras do Pará, 23 de abril de 2026

MONICA LEAL
DA
COSTA:6768936
1234

Assinado de forma
digital por MONICA
LEAL DA
COSTA:67689361234

Mônica Leal da Costa
Secretária Municipal de Saúde
DM- GP/PMOP nº 003/2025 – 02/01/2025